



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02, Rod. Itapetinga/Iitororó, Bairro Clerolândia, CEP: 45.700-000, Itapetinga-BA
Tel.: (77) 3261-2339/3261-2213

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Instituto Federal Baiano – *Campus* Itapetinga lamenta os fatos ocorridos (conhecido como trote), no primeiro dia de aula, nas proximidades da instituição, com os estudantes recém-ingressos.

Diante de tais acontecimentos, realizados de forma deliberativa por um grupo estudantil, a direção do *campus* informa que vem tomando as medidas pedagógicas, administrativas e legais cabíveis para dar apoio aos estudantes e seus familiares e apurar os fatos para a punição dos responsáveis.

Como dispõe o art. 3º do Estatuto do IF Baiano, um de seus princípios norteadores é o “compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática”. Nesse sentido, o *Campus* Itapetinga busca, em sua gestão educacional, a valorização do ser humano com ações que contribuam para a formação moral, ética e profissional dos discentes, com respeito ao próximo, promovendo o exercício da cidadania.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. D. Macêdo'.

JOSÉ DIONÍSIO BORGES DE MACÊDO
DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE*
CAMPUS ITAPETINGA

Portaria Nº 328 de 22 de Março de 2013
DOU de 25/03/2013